



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 1 de 6

ATA Nº. 12/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho - Centro

Data: 06/10/2017

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Jamile Kruger Mira (FUCISFS)

Mario Pinto (Gerência de Esportes)

Vanessa Regina de L. Souza (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Vladimir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Silvia Maria C. de Castilho (Secretaria de Educação)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Eliane Cristina Inácio (Associação Rede ao Mar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Aline de Cássia dos Santos – está de licença.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Aprovação de ata anterior;
 - b) Leitura de documentação expedida e recebida;
 - c) Eleição de Tesoureiro;
 - d) Evento: A rede em rede;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 2 de 6

- e) Material de Divulgação do CMDCA;
- f) Reformulação da Comissão de Normas;
- g) Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- h) Momento das Comissões;
- i) Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 11, de 06 de setembro de 2017, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. TERMO DE DOAÇÃO DE LIVRO: Cedendo à Biblioteca Municipal Augusto José Ribeiro, a plena propriedade da publicação: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 25 anos de história, relatos e experiências nos 16 municípios do norte e nordeste de Santa Catarina, que atualmente se encontra sob posse do acervo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.1.2. OFÍCIO Nº 074/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com cópia para a Sra. Caroline Sartori Veloso Martinelli, Promotora de Justiça, solicitando que as providências necessárias sejam tomadas para o repasse de recursos do FIA para financiamento do Projeto Nadar, conforme provado em 2015.

5.1.3. OFÍCIO Nº 075/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando itens para a realização de encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente.

5.1.4. OFÍCIO Nº 076/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, aprovando a venda do veículo FIAT Uno Mille Fire, placa MDD 2748, adquirido com recursos do FIA.

5.1.5. OFÍCIO Nº 077/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando extrato do FIA.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. E-MAIL SALDO (PADARIA SÃO FRANCISCO): Recebido da Sra. Maria Marli, Kuhl, Setor de Compras da SDSC, informando o saldo restante na Padaria São Francisco para aquisição de coffee-break, sendo R\$ 5 485,08 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

5.2.2. OFÍCIO Nº 136/2017 SDSC: Recebido do Sr. Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre arquivamento de inquérito civil nº 06.2015.00000614-1 referente ao Conselho Tutelar.

5.2.3. OFÍCIO Nº 146/2017 SDSC: Recebido do Sr. Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 074/2017 do CMDCA.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 3 de 6

Informando a impossibilidade de financiamento, devido à alteração de legislação que rege o repasse de recursos a organizações da sociedade civil.

5.2.4. DENUNCIA: RECEBIDO EM 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE: Ratificando a solicitação de resposta sobre conselheiro tutelar ausente em horário de expediente. (encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania).

5.2.5. OFÍCIO Nº 123/2017 CASA ABRIGO: Recebido do Sr. Fábio Fernandes Pinto, Coordenador, sobre as informações para o SIPIA.

5.2.6. OFÍCIO Nº 0071/2017 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: Recebido do Sr. João dos Santos Júnior, Comandante, solicitando resposta referente a Projeto encaminhado pela entidade para financiamento através de recursos do FIA.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2017: Dispõe sobre a promoção de realização de encontro com a rede de atendimento da criança e do adolescente “A rede em rede” a ser realizado no dia 10 de outubro de 2017.

5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2017: Dispõe sobre a venda de veículo de propriedade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul adquirido com recursos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA.

5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2017: Dispõe sobre a definição de valores para pagamento de diárias a conselheiros de direitos da criança e do adolescente e tutelares com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ELEIÇÃO DE TESOUREIRO

A conselheira Marli disse que solicitou o afastamento do cargo de tesoureira, pois as atribuições deste cargo da diretoria não estão sendo executas por ela. Adicionou que conforme consta no regimento interno do Conselho o tesoureiro tem a função de “assinar e autorizar o pagamento referente às despesas realizadas com recursos do FIA, perante o Presidente do Conselho”, disse que nunca assinou autorizações de pagamento. A secretária executiva disse que a assinatura de autorização de pagamentos é assinada somente pelo Gestor da pasta do FIA, ou seja o Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania. O conselheiro Joelson concordou e acrescentou que esta atribuição não condiz com a função de tesoureiro. Em seguida disse que o regimento interno só poderá ser alterado após a alteração da lei nº 891/2010. Em seguida o presidente solicitou manifestação dos conselheiros presentes para preencher o cargo de tesoureiro. Como não houve manifestações de interessados foi decidido que a eleição de tesoureiro será efetuada após a correção do regimento interno.

6.2. EVENTO: A REDE EM REDE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 4 de 6

A secretária executiva informou que as pastas solicitadas ainda não foram confeccionadas, portanto não haverá tempo hábil para distribuição no dia 10/10/17. Nos demais itens, sonorização café e organização informou que está providenciado conforme solicitação. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para o Conselho Tutelar solicitando participação do colegiado na capacitação. Aprovado na sequência o envio de ofício, via e-mail, para toda a rede de atendimento da criança e do adolescente reforçando o convite para participação no evento.

6.3. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO CMDCA

A secretária executiva apresentou, conforme solicitação do CMDCA modelo para impressão de material de divulgação do Conselho. Após debate, foi aprovada a confecção de 10 000 (dez mil) panfletos informativos conforme modelo em anexo a esta ata, para distribuição à toda rede de atendimento da criança e do adolescente. Foi aprovada também a aquisição de folders informativos sobre o Fundo da Infância e Adolescência – FIA para distribuição.

6.4. REFORMULAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO

Devido à ausência dos membros integrantes da Comissão nas reuniões, a mesma passa a vigorar composta pelos seguintes membros:

- a) Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)
- b) Aline de Cássia dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
- c) Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)
- d) Marli Terezinha Varela Mente (Associação Rede ao Mar)
- e) Paulo César Pereira (APAE)

6.5. MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Os conselheiros Sr. Paulo, Sra. Marli, Sr. Efrain e a secretária executiva do CMDCA, participaram do Curso sobre os principais aspectos do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil que foi realizado na AMUNESC, localizada à Rua Max Colin, 1843, América, Joinville – SC, dias 03 e 04 de outubro de 2017. Os conselheiros presentes informaram que infelizmente a ministrante do curso apenas realizou leituras do material apresentado e não tinha domínio do conteúdo.

6.6. MOMENTO DAS COMISSÕES

6.6.1. Comissão de legislação, normas e registro: O conselheiro Joelson informou que a Comissão de legislação, normas e registro já terminou as alterações na proposta de alteração da lei 891/2010. Em seguida sugeriu a realização de reunião extraordinária para leitura e deliberação do Conselho. Em seguida foi aprovada a realização de reunião extraordinária do CMDCA para o dia 20 de outubro do corrente às 08h em local a definir, com sugestão para ser realizada na sede dos Bombeiros Voluntários de SFS.

7. ASSUNTOS DIVERSOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 5 de 6

7.1. PROJETO NADAR

Após a leitura do ofício nº 146/2017 da SDSC, o conselheiro Vladimir sugeriu que o CMDCA faça um Termo de Reconhecimento de Dívida, de forma a garantir o pagamento do Projeto aprovado. Joelson disse que neste caso deverá ser deixado claro que foi a gestão anterior do CMDCA que realizou a aprovação de pagamento. Marli reforçou que a aprovação foi realizada em dezembro de 2015. Vladimir salientou que conforme consulta a um advogado o mesmo poderá encaminhar uma minuta para auxiliar a Secretaria Executiva a elaborar o Termo. Após debate foi aprovada a emissão de termo de reconhecimento de dívida da gestão 2015/2017 do CMDCA, que será encaminhada ao setor jurídico da Prefeitura para análise e posterior assinatura do presidente do Conselho.

7.2. DENÚNCIA SOBRE FALTAS DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Secretária executiva informou que foi novamente encaminhado a Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania a denúncia recebida sobre as faltas do conselheiro Francisco na participação de evento no COEGEMAS.

7.3. CONCURSO DE VÍDEOS NAS ESCOLAS

Raulino sugeriu a elaboração de concurso de vídeos ao invés de concurso de redação, conforme sugerido anteriormente. O conselheiro Vladimir disse que a AFAS já realizou um concurso nesta modalidade e disse que os resultados foram ótimos entre os adolescentes. em seguida disse que poderá conseguir também parte da premiação caso o concurso seja realizado. Raulino informou que a comissão do concurso se reunirá para definir o regulamento para inserção no Plano de Ação 2018.

7.4. EXTRATO DO FIA

Devido a ausência de resposta em tempo hábil o colegiado aprovou o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania solicitando o envio dos extratos do FIA num prazo de 10 dias.

7.5. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Foi aprovada a inserção do item na próxima reunião ordinária do CMDCA.

7.6. ATUAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES

Raulino sugeriu o envio de ofício da Gerência de Esportes solicitando qual é a atuação da mesma junto às unidades escolares do município. Em seguida o envio do mesmo foi aprovado por unanimidade.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 1/11/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronal Carvalho – Centro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Ata 12/2017 – Pg 6 de 6

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 11:30h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Paulo César Pereira
Presidente

Ceila Mariza M. de Menezes

Jamile Kruger Mira

Joelson Tibúrcio dos Passos

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Marli Terezinha Varela Mette

Raulino Nickel

Mario Pinto

Silvia Maria C. de Castilho

Vladimir de Oliveira Ferreira

Vanessa Regina de S. Souza

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva